CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Lemos
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 150 /2025

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA MUIRAQUITÃ, ESQUINA COM AVENIDA DIAMANTINO, BAIRRO INTERVENTORIA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal de Santarém.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via, o que representa risco iminente a para pedestres, que transitam diariamente pelo local.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá significativa para redução do risco de acidentes, proporcionando maior segurança, conforto e tranquilidade para motoristas e pedestres. Além disso, essa medida ajudará a disciplinar o tráfego, prevenindo excessos de velocidade e garantindo um fluxo mais seguro para todos usuários da via.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados estudos técnicos e, posteriormente, a implantação de redutor de velocidade com maior brevidade possível, atendendo uma demanda urgente da população local.

Certo de sua atenção e compromisso desta Administração com a segurança viária, aguardamos as providências necessárias máxima brevidade possível.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador

ANDREO RASERA
Vereador-PL